



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria
31 de Dezembro de 2025

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA) e para as subsidiárias que adotam o regime de COAUD único: (i) CAIXA Loterias S.A. e (ii) CAIXA ASSET. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas competências estão definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu próprio Regimento Interno, disponível no site https://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Regimento_Comite_Auditoria.pdf.

O Comitê é composto por quatro participantes independentes, nomeados pelo Conselho de Administração (CA), com mandatos de 2 anos, permitida uma recondução.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iii) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos, órgão regulador e demais órgãos de controle; (iv) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e a aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis. A Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa.

O controle interno e a função *compliance* atuam de forma continuada para monitoramento da efetividade dos controles internos, para a mitigação dos riscos relevantes e para avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares e das políticas e normativos internos, atuando como segunda linha de defesa.

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, bem como opina sobre matérias submetidas ao Conselho, em seu âmbito de atuação, de acordo com as atribuições das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.926/2021.

O assessoramento desempenhado pelo COAUD baseia-se, principalmente: (i) nas informações recebidas da Administração, em apresentações realizadas pelas unidades negociais e funcionais, em especial, pelas áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, integridade, controles internos e conformidade; (ii) no resultado dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iii) nas análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2025 e considerando as responsabilidades e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, integridade, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, Tecnologia da Informação (TI), entre outros.

Conforme previsto no Art. 66, §1º, do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Durante o segundo semestre de 2025, o Comitê apreciou 133 matérias, sendo 13 para emissão de parecer enviados ao Conselho de Administração para deliberação e 120, para conhecimento.

Entre os assuntos apresentados destacam-se os seguintes: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) adequação das demonstrações contábeis em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*; (iii) monitoramento dos oficiais recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iv) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (v) acompanhamento das ações relacionadas ao processo de novação de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); (vi) gestão de riscos; (vii) conhecimento do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCOI) da CAIXA; (viii) Segurança Cibernética; (ix) acompanhamento das temáticas relacionadas ao ecossistema Integridade, que inclui temas afetos à área de atuação da Corregedoria, da Ouvidoria e da área de controles internos, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (x) regras gerais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); (xi) acompanhamento do Plano de Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, que trata de instrumentos financeiros; (xii) acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controles Internos CAIXA; (xiii) providências adotadas para a implantação da Reforma Tributária Nacional.

O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade aos princípios e diretrizes estabelecidos, na forma definida pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economários Federais (Funcfe), aos temas de ambiência tecnológica e de Compras e Contratações na CAIXA, entre outros.

4.1 Demonstrações Contábeis

4.1.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2025, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes. Adicionalmente, examinou as demonstrações contábeis intermediárias em *International Financial Reporting Standards (IFRS)*.

Durante o segundo semestre de 2025 e até a data de emissão deste relatório, o Comitê reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

E, tomou conhecimento do remanejamento orçamentário CAIXA 2025 e da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário.

4.1.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê realizou nove reuniões com a Caixa Loterias no segundo semestre de 2025, nas quais opinou sobre proposições referente as Demonstrações Contábeis Intermediárias da CAIXA Loterias, entre outros assuntos.

Opinou sobre as proposições da reprogramação orçamentária de 2025.

CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Contábeis da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (CAIXA ASSET) e o Relatório da Administração, relativas ao 2º semestre de 2025, com deliberação favorável à aprovação das referidas demonstrações.

Opinou sobre as proposições da reprogramação orçamentária para o ano de 2026 e do Programa de Dispêndos Globais (PDG) da companhia, entre outras matérias.

4.2 Auditorias

4.2.1 Auditoria Independente

O Comitê avalia anualmente a objetividade e a independência dos auditores independentes, a qualidade e a efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. Referente às Demonstrações Contábeis, foram ouvidos previamente às publicações do semestre.

4.2.2 Auditoria Interna

No período, o COAUD acompanhou a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) 2025, bem como opinou sobre a proposta referente ao PAINT 2026, encaminhada à Controladoria Geral da União (CGU). Também acompanhou o cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e a atuação da Auditoria Interna no processo de conciliação contábil.

Foram apreciados ainda os relatórios síntese e o resultado de trabalho de auditoria na Funcfe.

4.3 Controles

4.3.1 Controles internos

O Comitê realizou reuniões com a Diretoria Executiva de Controle Interno e Integridade com o objetivo de acompanhar as avaliações, recomendações e ações realizadas, para assegurar a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos da instituição, além de monitorar os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

4.3.2 Órgãos Reguladores e de Controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e com a área de Controles Internos.

A propósito do relacionamento do COAUD com o Regulador, pode-se destacar, o acompanhamento das ações implementadas que atendem às orientações técnicas emitidas pelo Banco Central.

Referente aos assuntos de Controle Externo, o Comitê tomou conhecimento dos temas relacionados à Caixa e às demais empresas sob acompanhamento do Comitê, no âmbito de atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

4.4 Conformidade

Os aspectos de conformidade são observados e acompanhados pelo COAUD nos diversos assuntos abordados nas reuniões. Não obstante o acompanhamento geral, pode-se destacar como ação específica em relação ao *compliance*, o monitoramento das ações apresentadas no Relatório de *Compliance* CAIXA, de forma a assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições quanto à Política de Conformidade, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.595, de 2017.

4.5 Gerenciamento de Riscos

De forma análoga ao acompanhamento da função conformidade, os aspectos relativos ao gerenciamento de risco da CAIXA são examinados e acompanhados ao longo da execução do Plano de Trabalho do COAUD, mediante identificação dos fatores de risco inerentes a cada tema discutido no âmbito do Comitê. Não obstante o acompanhamento geral, o Comitê aloca tempo específico aos temas que, em função da relevância ou complexidade, demandam exame mais apurado.

4.6 Integridade

Em atenção ao Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA, à Política de Controle Interno, *Compliance* e Integridade da instituição e ao compromisso com a prevenção e o combate à corrupção e demais ilícitos previstos em lei, o COAUD acompanhou diversas ações no âmbito do Programa de Integridade CAIXA, que inclui assuntos relacionados à Ouvidoria, à Corregedoria, às Linhas de Defesa, à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTF).

4.7 Outros Temas

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, compras e contratações, provisões judiciais, prevenção de fraudes, entre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

- i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;
- ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;
- iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;
- iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitida sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES

SILVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO
Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao

Acionista, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à CAIXA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditores de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito
Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 (d), 3 (p), (s), (t) e 8.4 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2025, R\$ 61.408.969 mil no individual e R\$ 62.708.883 no consolidado de provisão para perdas esperadas associadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito.

A CAIXA classifica os instrumentos financeiros em estágios baseado na qualidade de crédito, cenários macroeconômicos e prazo de inadimplência onde é avaliada a deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A realocação ocorre quando fica evidenciado que a qualidade de crédito de um instrumento financeiro foi alterada significativamente desde o reconhecimento inicial (Estágio 2) ou quando são classificados como ativos problemáticos (Estágio 3), para as demais operações a perda esperada é calculada para os próximos 12 meses (Estágio 1). A perda esperada é calculada em grupos homogêneos que possuem características semelhantes que permitem a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva. A avaliação da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros créditos com características de concessão é uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito e, para alcançar esse resultado, é utilizada uma combinação de três parâmetros: (i) probabilidade de descumprimento (Probability of Default – PD); (ii) perda dado o descumprimento (Loss Given Default – LGD); e (iii) exposição no momento de descumprimento (Exposure at Default – EAD). Ademais, a CAIXA realiza análises individualizadas com premissas que envolvem indicadores financeiros e aspectos qualitativos das empresas, do ambiente de negócios.

Devido à relevância e complexidade da provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito, principalmente como resultado das incertezas relacionadas às premissas e métodos utilizados no cálculo dos parâmetros mencionados acima, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chaves relacionados aos processos de: (i) Aprovação dos modelos utilizados no cálculo da provisão para perdas esperadas; (ii) marcação de operações como ativos problemáticos; e (iii) análise de perda esperada sobre operações analisadas individualmente;

Com o auxílio dos nossos especialistas internos com conhecimentos especializados em risco de crédito realizamos: (i) avaliação qualitativa das metodologias de perda esperada através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos da Resolução CMN 4.966/21; (ii) recálculo independente das PDs, LGDs, EAD e cenários macroeconômicos ponderados, incluindo a aplicação dos percentuais mínimos definidos pela Res. BCB 352/23 e alocação por estágios; e

Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas com operações de crédito e outros ativos com características de concessão de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (k) e 16 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 8.545.334 mil no individual e R\$ 8.560.082 no consolidado.

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico para os processos massificados que consistem na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de desembolso, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) revisão realizada pela administração sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) controle de revisão retrospectiva da suficiência de provisão pela CAIXA;

Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia massificada utilizada na mensuração e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;

Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;

Avaliação, da suficiência de provisão para as ações cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e

Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas às ações de natureza cíveis e trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração das provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (m) e 18 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2025 Provisões dos Benefícios Pós-Emprego nos valores de R\$ 21.936.713 mil (individual e consolidado).

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações de outras entidades. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefícios definidos, e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;

Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, das reconciliações dos resultados atuariais, bem como da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação, tábuas de mortalidade, entre outras, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas; e

Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (u) e 10 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 71.749.218 no individual e R\$ 71.903.689 no consolidado, referente a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluídos no estudo técnico de realização dos créditos tributários;

Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários e revisão das divulgações das demonstrações contábeis; e

Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de créditos tributários registrados, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 8.5 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante de R\$ 31.402.290 mil (individual e consolidado), e provisão FCVS no montante de R\$ 12.278.326 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação por status (Habilitado, Não habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recurso, Homologado sem recurso e Negativa de cobertura). A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional; uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS. Adicionalmente os contratos do FCVS homologados e com impedimentos financeiros, em razão de dívidas com o FGTS, estão sujeitos ao risco de crédito, caracterizados como ativos problemáticos.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS (risco operacional e risco de crédito), processamento e contabilização das provisões;

Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão operacional e para créditos junto ao FCVS;

Identificação das operações com risco de crédito com a respectiva avaliação da mensuração do valor da provisão de perda esperada, assim como a consistência dos valores alocados por estágio;

Avaliação, por meio de amostragem, da documentação suporte para classificação da situação operacional dos créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e

Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.